

## PARECER ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

### **22 PLANO EQUATORIAL BD ALAGOAS**

#### **1 INTRODUÇÃO**

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefício Definido Equatorial Alagoas – BD Alagoas, administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar - EQTPREV e patrocinado por:

- Equatorial Energia Alagoas
- EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência

O Plano BD Alagoas é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1996.0022-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.916/0001-09, estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 25/09/2023 (ata 005/2023) e 02/10/2023 (ata 006/2023), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 783, de 10/11/2020).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2023.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2023 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2023.

## **2 FATOS RELEVANTES**

Destinação e distribuição de superávit do plano Conforme Parecer Mirador 0948-2023, considerando a determinação do Ofício nº 1998/2023/PREVIC, e de acordo com a recomendação registrada na Avaliação Atuarial do Plano BD Alagoas do encerramento do exercício de 2022, a Diretoria da EQTPREV concordou em realizar o provisionamento da destinação da Reserva Especial do Plano em fundos previdenciais, referente aos resultados superavitários apresentados pelo Plano desde 2018.

Desta forma, no exercício de 2023 foi realizada a destinação da Reserva Especial referente ao resultado do exercício de 2018, no valor de R\$ 71.001.040,08, e do resultado do exercício de 2022, no valor de R\$ 16.429.402,45, para fundos previdenciais de revisão.

Ainda, em decorrência de ação judicial ajuizada pelos participantes que migraram para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida Equatorial Alagoas, cujo objeto é o recebimento dos valores que seriam devidos referentes ao superávit gerado em virtude da migração realizada, a EFPC realizou provisionamento em exigível contingencial no valor de R\$ 83.378.585,12, cujo impacto no balanço do Plano BD Alagoas de outubro/2023 acarretou na reversão integral da Reserva Especial, bem como a integralidade do fundo de revisão referente ao resultado de 2022 e parcialmente o valor do fundo de revisão do resultado de 2018, no valor de R\$ 58.101.436,37.

Destaca-se que encontra-se em processo de análise pela Previc o processo de destinação e distribuição da Reserva Especial do plano BD Alagoas, mediante reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios aos participantes e assistidos, referente aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2017.

## **3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO**

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/08/2023.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência

desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

## **4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS**

### **4.1 Premissas atuariais**

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1432/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1266/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2023.

### **4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento**

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

## **5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE**

### **5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura**

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do BD Alagoas, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

### **5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2023**

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela EQTPREV na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 12,41% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,53% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,54% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, ficando a rentabilidade líquida obtida 4,88 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

### **5.3 Dívidas contratadas por patrocinador**

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

#### **5.4 Títulos mantidos até o vencimento**

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020.

#### **5.5 Ajuste de precificação**

O ajuste de precificação foi apurado pela EQTPREV por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 13.370.355,00.

### **6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2022, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

#### **6.1 Provisões matemáticas**

##### **6.1.2 Variações no Passivo Atuarial**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, houve uma redução de 2,23% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, sendo 0,33% referente a alteração da premissa de Mortalidade de Inválidos.

##### **6.1.3 Duração do passivo**

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 9,2773 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

#### **6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado**

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, o resultado do plano de benefícios, compreende o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

##### **6.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 77.677.806,13 do resultado técnico acumulado, passando de um superávit técnico de R\$ 117.352.886,07 em 31/12/2022 para um superávit técnico de R\$ 39.675.079,94 em 31/12/2023, equivalente a 26,5547% das provisões matemáticas.

O principal fator que influenciou na variação de resultado foi a destinação do superávit do Plano para fundos previdenciais de revisão, bem como o provisionamento realizado no exigível contingencial do plano, conforme detalhado no item 2 deste parecer.

## **7 SOLVÊNCIA**

### **7.1 Situação de solvência do plano de benefícios**

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2023 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 39.675.079,94, equivalente a 26,5547% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 13.370.355,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 53.045.434,94, equivalente a 35,5035% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,2773 % das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 28.801.997,20, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 28.801.997,20 deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 10.873.082,74, em Reserva Especial. Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, após a última destinação de superávit, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa reserva.

### **7.2 Principais riscos atuariais**

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

### **7.3 Natureza do resultado**

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## **8 FUNDOS PREVIDENCIAIS**

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

## **8.1 Fundo de Revisão de Plano Patrocinador**

### **8.1.1 Finalidade do fundo**

Distribuir os valores relativos à reversão de valores aos Patrocinadores.

### **8.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Os recursos alocados no Fundo Previdencial de Redução de Contribuição – Contrapartida Patronal destinam-se à distribuição, para a Patrocinadora, dos superávits técnicos acumulados, registrados em Reserva Especial.

### **8.1.3 Regras de reversão / utilização**

Este Fundo Previdencial poderá ser utilizado apenas em favor dos Patrocinadores, visando a distribuição dos superávits acumulados. Essa reversão ocorrerá parceladamente em, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

### **8.1.4 Valor do fundo em 31/12/2023**

R\$ 18.302.343,62

## **8.2 Fundo de Revisão de Plano Ativos/Assistidos**

### **8.2.1 Finalidade do fundo**

Distribuir os valores relativos à reversão de valores aos Participantes ativos e assistidos.

### **8.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio**

Os recursos alocados no Fundo Previdencial de Redução de Contribuição – a Segregar destinam-se à distribuição, para os Participantes Ativos, Autopatrocínados, em BDP e Assistidos, dos superávits técnicos acumulados, registrados em Reserva Especial.

### **8.2.3 Regras de reversão / utilização**

Este Fundo Previdencial poderá ser utilizado apenas em favor dos Participantes e Assistidos, visando a distribuição dos superávits acumulados, por meio da melhoria dos benefícios pagos, de forma temporária.

### **8.2.4 Valor do fundo em 31/12/2023**

R\$ 54.000.429,30

## **9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO**

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2024, com início de vigência em 01/04/2024.

### **9.1 Custos normais**

O Plano BD Alagoas é um plano fechado para novos participantes, e os participantes em atividade que permanecem no plano estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários

para entrar em gozo de benefício. Tendo em vista o resultado superavitário do Plano, e por decisão do Conselho Deliberativo da Entidade, desde outubro de 2011 as contribuições normais de participantes ativos, assistidos e patrocinadora estão suspensas, de forma que os custos calculados pelo método agregado são nulos na data desta Avaliação Atuarial.

## **9.2 Plano de custeio para 2024**

### **9.2.1 Custeio previdenciário**

- Contribuições Normais de Ativos:
  - ✓ Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), e determinado por meio de Avaliação Atuarial.
- Contribuições Normais de Aposentados:
  - ✓ Percentual incidente sobre o Benefício, calculado considerando o Teto vigente do Órgão Oficial de Previdência – INSS, e determinado por meio de Avaliação Atuarial.
- Contribuições Normais de Pensionistas:
  - ✓ Não há contribuição.
- Contribuições de Patrocinadora:
  - ✓ A Patrocinadora contribui com valor não superior ao total das contribuições vertidas pelos participantes ativos e assistidos do plano como contribuição normal.

### **9.2.2 Custeio administrativo**

- Taxa de Administração:
  - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.
- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos.
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocínados):
  - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocínados.

## **10 CONCLUSÃO**

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do BD Alagoas, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação superavitária, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em Reserva Especial.

Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados nessa reserva.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**FABRÍZIO KRAPF COSTA**

Diretor de serviços atuariais  
Atuário MIBA 2481

**ROSANGELA YUKI NKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**RAQUEL LAMB LAUTERT**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2432